



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 110, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Paula de Paula Queiroz** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Divisão de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 6 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 111, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designação de servidores da DPE/AP
para atuação em mutirão de
atendimentos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000000744-0;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos com a Carreta da DPE/AP, no bairro Zerão, em Macapá/AP, no dia 8 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 78/2025 – CG, que divulgou a escala dos assessores que participarão do mutirão que será realizado no dia 8 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no mutirão de atendimentos, que acontecerá no bairro Zerão, em Macapá/AP, no dia 8 de fevereiro de 2025.

Nº NOME

01 Andreson Barbosa Lopes

02 Antônio Ivaldo Ferreira Damaso

03 Carla Patricia Azevedo Lima Pinheiro

04 Cynthia Natalie da Costa Ferreira

05 Demetrio Brazao Monteiro



- 06 Eliane Ribeiro Barbosa
- 07 Geovani Leão Loureiro
- 08 Ingrid Valeria Teixeira Soares
- 09 Jeanne Heloisa Pereira Maciel
- 10 Josivan Reis Trindade
- 11 Julyanne Cristine Barbosa de Macedo dos Santos
- 12 Karen de Nazaré Santos Fonseca
- 13 Luis Fernando Salviano Junior
- 14 Mario Hilberto Freitas Freire
- 15 Walter da Silva Araújo Filho

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação nos eventos, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 112, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais de contrato.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato por nota de empenho n.º **2025NE00078-DPE/AP**, vinculado ao processo n.º 24.0.000000529-7 – DPE-AP, com a empresa **MARIA DO CARMO VIEIRA MOURA-EPP**, CNPJ: 11.456.180/0001-37, aquisição de gás liquefeito de petróleo (recarga e botijão completo), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 31 de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2026.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Demétrio Brazão Monteiro;

III – Fiscal Administrativo: Suely Maria Coelho Coutinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 113, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Exoneração de cargo de Coordenador
de Núcleo Especializado.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o defensor público **Sidney João Silva Gavazza** do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Família - Macapá/AP, Código CNE, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 67, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designação de defensor público
substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou **Arthur de Almeida Pessoa** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 591, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 30, de 16 de janeiro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de fevereiro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 68, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000127-1/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 77, de 5 de fevereiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria do Núcleo de atuação em Demandas de Iniciais do Interior**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Jane Cristina Vieira Nonato, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro e 21 de março de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de fevereiro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 69, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 25.0.000001051-3/SEI;

CONSIDERANDO a declaração hospitalar e o atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei Ordinária n.º 066, de 3 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 4 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor público **Evandro da Silva da Cunha**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 27 a 30 de janeiro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 27 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de fevereiro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 70, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concessão de licença maternidade à
servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000868-3/DPEAP,

CONSIDERANDO a certidão de nascimento e demais documentos apresentados nos autos,

CONSIDERANDO o artigo 229, *caput*, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora pública **Thais Emille de Oliveira Soares Figueiredo**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 21 de janeiro a 19 de julho de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de fevereiro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 71, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000700-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 52, de 27 de janeiro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação de acumulação extraordinária da **8ª Defensoria Criminal de Macapá**, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 7 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Leonardo Guerino, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 7 de fevereiro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de fevereiro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 94, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000000978-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Heloisa Ellen
dos Santos Paixão, que exerce suas atividades na Defensoria de Mazagão, nos dias 12, 13, 14, 17
e 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 95, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000000923-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Criminal de Santana, no dia 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

NOTA DE EMPENHO

Vinculado ao Processo n.º 24.0.000000529-7 – DPE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.0.000000529-7-DPE/AP;

CONTRATANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - DPE/AP, CNPJ:
11.762.144/0001-00;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFETO DE PETRÓLEO (RECARGA E BOTIJÃO
COMPLETO);

EMPRESA: M. DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP

CNPJ: 11.456.180/0001-37;

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024-DPE/AP, ATA N.º 028/2024-
DPE/AP;

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00078

NATUREZA: 339030

VALOR: R\$ 27.288,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS);

FONTE: 500

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, na portaria n.º 46, de 10 de janeiro de 2024;

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026;

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e MARIA DO
CARMO VIEIRA MOURA - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES Assinado de forma
DOS SANTOS digital por JOSE
NETO:024367983 RODRIGUES DOS
11 SANTOS
NETO:02436798311